

SEMARH
SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS HIDRICOS



GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS
Desenvolvimento com Responsabilidade

OFÍCIO SLM-GUS N° 01194 / 2008

Goiânia, 3 de setembro de 2008

Ao
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
At: Sr. Nilo Sergio de Melo Diniz
Diretor do Departamento de Apoio ao CONAMA
Ref. Ao Of. Circular n° 052/2008/ DCONAMA/SECEX/MMA

Senhor Diretor,

Em atenção ao ofício supra citado, informamos que a CELG D - SA por intermédio da carta DT-1786/07 e DT-1785/07, solicitou autorização respectivamente a AGMA e chefia do PNCV, para implementação de melhorias na linha de distribuição com classe de tensão 34,5 kV, localizada nos Municípios de Alto Paraíso, Teresina de Goiás e Cavalcante.

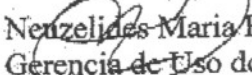
Em função de a referida linha localizar-se em parte na APA Pouso Alto, que engloba a RPPN Cara Preta e na zona de amortecimento do PNCV, a AGMA/ Diretoria de Ecossistemas, hoje SEMARH, analisou a solicitação à luz da portaria 017/2002-N, que considerou tratar-se de linha de distribuição já existente desde 1978, com caminhamento paralelo ao leito da GO-118 e 241 portanto em área antropizada e expediu ofício n° 40/2007-AGMA/DE o qual informa não haver nenhuma restrição ao trabalho de instalação e reparos na linha, todavia que os projetos também sejam apresentados ao IBAMA, em função de sua localização.

O IBAMA no ofício/ IBAMA-GO/GAB n°08/2008- de 08 de janeiro de 2008 encaminha o processo n°02010.001.777/2007-82 de interesse da CELG D-S/A, para que esta secretaria de prosseguimento ao licenciamento ambiental do empreendimento, momento que informa a não existência de óbices quanto a sua implantação.

Esclarecemos que a RPPN Cara Preta reconhecida pela portaria - IBAMA n° 10 de 9 de fevereiro de 2001, portanto posterior a implantação da linha e que as intervenções realizadas restringiram-se a faixa de servidão da antiga linha, conforme Relatório de vistoria de 12 de dezembro de 2007 emitido pelo Sr. Daniel Rios de M. Borges - Chefe do PNCV.

Outrossim, informamos que o referido processo encontra-se aguardando o referido licenciamento ambiental.

Atenciosamente,


Neuzelides Maria Rebelo Fonseca
Gerencia de Uso do Solo